



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Ato de Abertura	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 26, DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a partir de 13/01/2024 para a ocupante do cargo de Professor, **Emanuele Cobelincki**, matrícula funcional nº 64153, lotada na EMEF 28 de fevereiro.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 19/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 019/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de **Médico 40h e Médico Psiquiatra 20h** junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.214 de 20 de dezembro de 2023, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 287/23, divulga a relação preliminar de pontos.

MÉDICO 40H

NOME	DATA NASC	PONTUAÇÃO
ALINE CERQUEIRA NAVARRO PROBST	16/05/1993	150
ANA PAULA VEDANA MARIN	15/07/1995	0,6
ANDRE LUIZ NUNES VIEIRA SILVA	13/03/1995	0
ANDREIA DA SILVA DA ROSA	09/09/1991	50,4
ÂNGELA DAL PRÁ SCOTTÁ	03/01/1998	50
ANNA LAURA CARNIEL BIESDORF	19/05/2000	0

BIANCA CASTANHO DA ROCHA	05/10/1995	50
BIANCA THAIS SCHNEIDER	29/03/1998	50
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO	28/10/1998	150
DENER ANTONI VIZENTAINER	18/04/1997	150
EDUARDA VENDRAME	05/08/1998	50
FERNANDO MOCELIN DAMBROS	19/12/1986	300
FRANCIELE DARTORA	22/06/1998	50
GUILHERME CENTENATO	08/03/1994	1,3
GUILHERME SOUZA PAGNUSSAT	21/08/1997	100
IURY DARON	23/08/1993	1,6
JEFFERSON TÔRRES NUNES	10/12/1983	262
JOÃO GUSTAVO PEREIRA FERNANDES	23/02/1998	650
JOÃO PEDRO FERNANDES SILVA	06/11/1991	100
JULIA SCARMIGNANI LUMI	16/02/1997	150
LARISSA CRISTINE MANFROI	03/12/1992	102,4
LAURA TOFFOLI	21/05/1998	50,4
LEONARDO BORDIGNON CORRÊA	26/09/1998	0
LEONARDO OZÓRIO	30/11/1995	202,9
LUISA VITÓRIA LAGO	20/11/1996	150
MARINA BORTOLAS BARBIERI	26/09/1998	50
MATHEUS PAZ DA SILVEIRA	24/04/1997	50
MONIQUE DAMIANO CHIOSI	23/12/1993	0
PATRICIA SETTI	02/06/1996	100
SANDRINI REGINA BASSO	02/03/1996	1,2
SARAH GONDIM SANTOS SANTOS PAULINO	31/03/1998	50
VIVIANE VIZIOLLI WASKIEWICZ	25/10/1997	200

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU - RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx Postal 55 - 99150-000 - Marau - RS
camara@cvmarau.com.br - www.cvmara.com.br - Fone/Fax: (54) 3371-1000



PORTARIA Nº 006/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Concede Férias ao Servidor Ledenir Casagrande

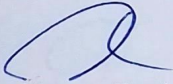
O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE

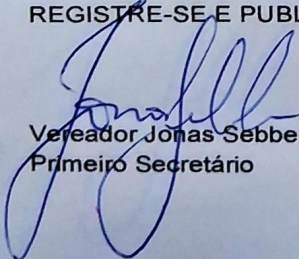
1. CONCEDER, férias regulamentares ao Servidor Municipal **LEDENIR CASAGRANDE**, Assessor de Bancada do Poder Legislativo Municipal, a partir de 31 de janeiro de 2024, pelo período de 10 (dez) dias, devendo retomar as suas atividades no dia 10 de fevereiro de 2024, ou dia útil subsequente, em horário normal de expediente.
2. As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se ao período aquisitivo de 03/08/2022 a 02/08/2023
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE
SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI
SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024


João Vagner Daré
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Vereador Jonas Sebben
Primeiro Secretário

"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas"